

A preencher pelos serviços



N.º Registo:

Data: / /

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação

Centro social Paroquial do campo Grande

NPC/NIF

502072946

BI/CC*

N.º Registo
BDAA

*A preencher por pessoas singulares

Morada campo Grande, n.º 244

Código Postal

1700 - 094

Localidade

Lisboa

Telefone

217812480

Telemóvel

924003712

Fax

E-mail

Contacto Preferencial / Função

Dra. Helena Presas / Direção Executiva

II. APOIO

Área de apoio do pedido

Social

Cultural

Desportiva

Recreativa

Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro: _____

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

III. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros

Outros documentos em anexo:

IV. DADOS BANCÁRIOS

Número de Identificação Bancária

Instituição Bancária

Mutualidade, BCP

Balcão

Avulsa de

Confirmação da Instituição Bancária

(Data, carimbo e assinatura)

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome: Pe. Hugo Eusebio de A. Gonçalves

Função: Presidente

BI/CC n.º:

Nome: Luis António M. P. de Vasconcelos

Função: vice-presidente

BI/CC n.º:

Nome: Maria Joazele Z. Sobral de Matos

Função: Tesoureira


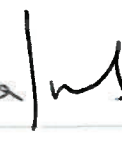
BI/CC n.º:

Pessoas Singulares

Data

04 de outubro de 2021

Assinatura e carimbo



Projeto Bairro das Murtas Crianças

REINO DA IMAGINAÇÃO

Bairro das Murtas

Entidade promotora: Centro Social Paroquial do Campo Grande

Entidade financiadora: Junta de Freguesia de Alvalade, ao abrigo do RAAFA

Introdução

O Centro Social Paroquial do Campo Grande, doravante designado CSPCG, desenvolve a sua intervenção social no Bairro das Murtas, ao nível de vários eixos. A partir de 2007, o CSPCG procurou intervir de forma mais consistente e frequente neste território, com principal foco nas crianças e famílias, aproveitando a sua relação privilegiada com a população e o conhecimento das entidades e contexto envolvente.

O presente documento reflete a proposta de trabalho tendo em conta os anos de intervenção, com o trabalho desenvolvido junto das crianças, mães e restante comunidade. A incidência na estratégia de integração social, através da educação e do empoderamento da comunidade, permite observar resultados ao longo do tempo. Sendo as crianças e jovens, um grupo prioritário de intervenção, o CSPCG desenvolve junto das mães, o desenvolvimento das competências parentais, tendo contribuído para a sua responsabilização relativamente à necessidade de criar rotinas de escolaridade e privilegiar a educação das crianças.

O CSPCG conta também com uma rede de parceiros, caracterizada por entidades competentes e com experiência neste território específico. Além da presença no território, o CSPCG está presente diariamente nos CAF, AAAF e AEC da Escola Básica /JI de Santo António, bem como a sua presença como CATL junto dos alunos da Escola Básica 2,3 Eugénio dos Santos. Neste sentido, o apoio contínuo da Junta de Freguesia de Alvalade, no âmbito da RAAFA é imprescindível para dar continuidade ao trabalho até agora realizado com as crianças. Este apoio começou no ano 2017/2018 até ao presente.

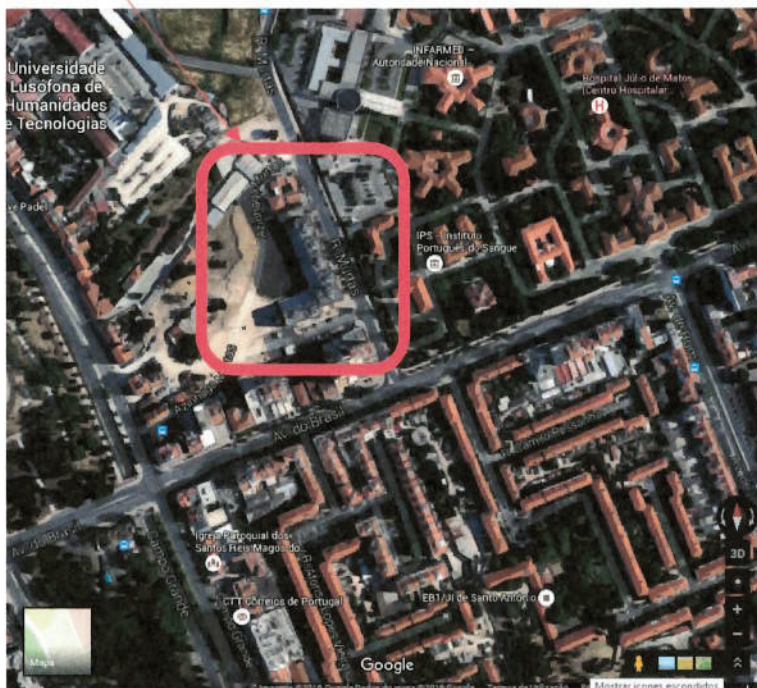


De forma, a produzirem frutos consistentes, pensa-se que esta parceria é essencial ao nosso trabalho, promovendo também a missão da Junta de Freguesia de Alvalade. A acrescentar que a situação de confinamento que vivemos há aproximadamente dois anos e que ainda se mantém, gerou uma impossibilidade de trabalho com as crianças, com grande perturbação nas suas rotinas, hábitos de socialização e nos comportamentos adquiridos ao longo da intervenção. A fase pandémica mostrou-se desafiadora, uma vez que a nossa intervenção é realizada no local e caracterizada pela proximidade com os moradores. A pandemia impossibilitou a proximidade e quebrou o contacto presencial com os moradores, contudo estivemos presencialmente no Bairro, uma vez por semana, para colmatar a falta de contactos no CSPCG e na loja do morador.

A proposta refere-se ao período de Setembro de 2021 a Agosto de 2022, dando continuidade ao que já vem sendo desenvolvido com as crianças e famílias do 1º ciclo, alargando o seu âmbito de intervenção para a faixa etária dos jovens do 2º ciclo. Este documento propõe as atividades regulares do projeto durante o período letivo, as atividades em período de férias e outras atividades de complemento à intervenção.

2. Território-alvo de Intervenção

Bairro das Murtas, Freguesia de Alvalade



122 Lotes

102 Agregados Familiares

415 Moradores

50% pertencente a minorias étnicas com relevância para as famílias de etnia cigana

43% de crianças e jovens

3. Enquadramento do Projeto

O Bairro das Murtas caracteriza-se por situações de grande vulnerabilidade social com destaque para as situações de baixa escolaridade e analfabetismo, elevada percentagem de situações de absentismo e abandono escolar, situações de insalubridade e cuidado dos espaços públicos e inexistência de respostas alternativas no território direcionadas para a população mais jovem. Além destas problemáticas sentidas ao longo dos anos, foi possível identificar ainda a problemática de gravidezes precoces provenientes das uniões de facto precoces, da falta de conhecimento ou por meio da força cultural. Devido à prioridade incidir na população infantil e jovem, surgiu o projeto **Reino da Imaginação**, que assentam a sua ação nos seguintes princípios orientadores de uma intervenção comunitária:

- Carácter preventivo de situações de risco, focando a identificação dos recursos e capacidades da comunidade;
- Lógica de participação e parceria institucional;
- Desenvolvimento pessoal e social (enquadramento familiar e social alargado);
- Impulsionamento da dimensão relacional.

Importa salientar que se trata, por um lado, de um projeto desenvolvido em contexto comunitário, pelo que se aposta numa intervenção integral e integrada, partindo do trabalho com a população mais nova como forma de mobilização da restante comunidade, nomeadamente ao nível da promoção de um maior sentimento de pertença e de uma apropriação de espaços mais adequada.

Por outro lado, apesar de ser um projeto de intervenção local, tem-se constituído como uma ponte para uma intervenção mais alargada, nomeadamente ao nível do desenvolvimento da rede social local, pela articulação próxima com a Escola EB1/JI Santo António, e outras instituições locais (ex: SCML, Centro de Saúde, Junta de Freguesia), permitindo rentabilizar recursos e tornar a intervenção mais coesa e sistemática.

4. Descrição do projeto

4.1 Reino da Imaginação

O Projeto **Reino da Imaginação** é um espaço de ocupação dos tempos livres e de promoção de competências ao nível da valorização pessoal, da relação interpessoal

ZIP “Do céu para a mesa”, na vertente de horta comunitária e assuntos relacionados com a alimentação saudável.

- **As artes como meio de integração/intervenção social** através das artes performativas (expressão corporal, musical e dramática) permitindo ao grupo uma participação junto da comunidade em momentos-chave (ex. natal, primavera, ...)
- **Ludoteca como espaço onde o brincar se apresenta como meio de aprendizagem informal, contemplando a brincadeira** do faz de conta, jogos de tabuleiro, jogos colaborativos, criação de jogos, contadores de histórias, desenvolvimento de torneios comunitários;
- **Acompanhamento Escolar:** Durante o ano transato, foi possível definir um dia de estudo para cada grupo (1 e 2º ano e 3º e 4º ano, de forma a reforçar as aprendizagens escolares. Apesar de existir um dia destinado ao estudo, percebemos que era também um elemento que fazia com que as crianças do grupo do 3º e 4º ano perdessem o interesse nas atividades. Deste forma, no presente ano pretendemos privilegiar o apoio escolar diário, disponibilizando um apoio inerente a todos os dias, contratualizando-se em quarenta e cinco minutos de estudo. Neste sentido, engloba o apoio à realização os trabalhos de casa, apoio na organização do estudo e materiais escolares, realização de atividades lúdicas que desenvolvam competências específicas para a aprendizagem, entre outros, o que implica uma estreita articulação com as escolas e com as famílias. É também neste aspeto que reforçamos a importância da relação com o estabelecimento escolar e com os professores, no sentido da equipa de animadores conhecer as matérias tratadas em sala de aula por cada docente.
- **Acompanhamento Sociofamiliar:** Atividade transversal a todo o projeto que se concretiza no acompanhamento de proximidade às famílias, e na mediação entre estas e a escola. Neste âmbito o trabalho de parceria é fundamental, concretizando-se na realização de reuniões de casos, intervenções conjuntas (atendimentos, visitas domiciliárias, entre outros) ou encaminhamentos.
Neste âmbito, pretende-se também uma maior utilização da Loja do Morador no Bairro das Murtas, como espaço aberto à população onde a Assistente Social estará disponível duas vezes por semana (4ª feira e 5ª feira das 14h30 às 17h30), e outro dia a combinar

de 2 em 2 semanas para atendimentos, encaminhamentos, esclarecimento de dúvidas, entre outros.

- **Atividades de férias:** Desenvolvem-se nos períodos de pausas letivas, em que se pretende abrir horizontes proporcionando às crianças e jovens atividades a que nem sempre têm acesso (como passeios, visitas e intercâmbios com outros grupos). Privilegiamos estas atividades dentro e fora do Bairro, onde se pretende investir nas atividades lúdicas e na promoção do divertimento e valores de cada criança.
- **Redes sociais:** o *Facebook* e o *site* do CSPCG constituem ferramentas de trabalho importantes na divulgação do trabalho realizado no terreno, necessitando de constante atualização.
- **Planificação e avaliação de atividades,** realizadas mensalmente, mediante o projeto pedagógico definido em equipa multidisciplinar

a) Grupo-Alvo: é dirigido aos residentes no Bairro das Murtas que frequentam o 1º ciclo de escolaridade, com idades a partir dos 6 anos. Dado à fase que vivemos, existe uma grande resistência da comunidade cigana face à frequência escolar. Este ano contamos ter 15 a 20 inscritos, uma vez que a legislação não impõe regras ao espaço (até ao momento presente).

b) Horário e Funcionamento: funciona diariamente, no período pós-letivo, das 16h00 às 18h15, no espaço destinado ao Reino da Imaginação, no Bairro das Murtas (nº5, 1ºesquerdo).

De segunda-feira à sexta-feira, irão ser promovidos os momentos de estudo, orientados e desenvolvidos pelos animadores e apoiados por voluntários.

Nas **pausas letivas** (início de Setembro, Natal, Carnaval, Páscoa e Verão) em horário alargado, entre as 15h00 e as 18h00, em sítio a designar

4.2. Projeto RESET

Devido às lacunas ao nível da intervenção com a população infantojuvenil, nomeadamente de 2º ciclo, foi pensado e coloca-se a proposta do projeto RESET, que

relacionais das crianças, e conseqüentemente na definição de estratégias de intervenção com as crianças referenciadas pelos professores titulares.

Alem disso, considera-se essencial a promoção de uma cultura de parceria com todos os atores da comunidade escolar: famílias; docentes; auxiliares; crianças e equipa que se traduz na realização de projetos comuns e numa visão única do trabalho.

Pretende-se criar um modelo de intervenção que possibilite às crianças o desenvolvimento integrado e integral mediante a dinamização de atividades que marcam a nossa intervenção educativa, através de estratégias e atividades adequadas às diferentes idades e características de cada criança.

A atividade deverá ser realizada em grupos (5 ou 6 elementos no máximo) divididos pelas respetivas faixas etárias, com crianças sinalizadas pelos professores titulares, com uma periodicidade semanal e concretizada pelo Animador e com o apoio de um membro da Equipa Técnica da Escola.

5. Recursos Humanos

No desenvolvimento do projeto 2021/2022 haverá necessidade de um *animador que disponibiliza 31.5 horas semanais* para a vertente comunitária a ser financiado pela JFA e que assegura a dinamização das atividades regulares do **Reino da Imaginação e na Escola EB1/JI Santo António**.

Em complementaridade, o CSPCG assegurará a Assistente Social que garante o suporte técnico ao projeto, outro animador a meio tempo neste Projeto e meio tempo no projeto destinado às mulheres e restante população, bem como de todos os outros recursos necessários, descritos no orçamento em anexo.

Lisboa, 30 de setembro de 2021

O Presidente



 Pe. Hugo Gonçalves

Total
12 meses

Recettas	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	ma-22	Jun-22	Jul-22	ago-22	Total
RAAFA/JFA	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	1.679,88 €	20.158,55 €
CSPCG	1.879,98 €	1.779,98 €	1.779,98 €	1.779,98 €	1.779,98 €	1.879,98 €	1.779,98 €	1.779,98 €	1.779,98 €	1.779,98 €	1.779,98 €	1.156,30 €	20.936,08 €
TOTAL RECEITAS													41.094,63 €
Despesas													
CUSTOS PESSOAL													
Assistente Social e Coordenador (imputação 70%)													
Vencimento Ilíquido (Inclui seguro, FC, ISS, Med. Trab)	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	523,32 €	6.279,84 €
Animador (imputação 100%)													
Vencimento Ilíquido (Inclui seguro, FC, ISS, Med. Trab, descontos)	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	1.054,49 €	12.653,87 €
Animador (imputação 52,78%)													
Vencimento Ilíquido (Inclui seguro, FC, ISS, Med. Trab)	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	625,39 €	7.504,68 €
Custos Administrativos (imputação 25%)													
Auxiliar de serviços gerais (Inclui seguro, FC, ISS, Med. Trab)	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	258,69	3.104,28
1 hora dia													
Vencimento Ilíquido (Inclui seguro, FC, ISS, Med. Trab)	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	281,77 €	3.381,24 €
TOTAL CUSTOS COM PESSOAL	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	2.743,66 €	32.923,91 €
CUSTOS GERAIS													
Renda do Espaço													
Energia	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	12,50 €	150,00 €
Água	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	23,95 €	287,40 €
Comunicação - Internet	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	300,00 €
Limpeza e Higiene	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	120,00 €
Material para actividades	100,00 €												200,00 €
Costura	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	623,68 €	6.860,48 €
TOTAL CUSTOS GERAIS	816,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	716,20 €	92,52 €	8.170,72 €
TOTAL	3.559,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	3.459,86 €	2.836,18 €	41.094,63 €



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DO CAMPO GRANDE

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO CAMPO GRANDE
CP GRANDE 246
LISBOA
1700-094 LISBOA

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DO CAMPO GRANDE

N.º de Identificação de Segurança Social 20004440073

N.º de Identificação Fiscal 502072946

N.º da Declaração 024380035ASCD21

Data de emissão 2021-06-20

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004440073

Código de Verificação - SYRLAY4QDEPEYCU

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Maria Fernanda Antunes Barata, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-8.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Outubro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO CAMPO GRANDE

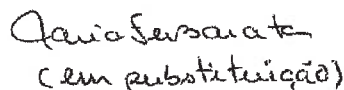
NIF: 502072946

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502072946

Cód. Validação: V8UZLA3HGG1S

O Chefe de Finanças,


(em substituição)

(Maria Fernanda Antunes Barata)